



Prefeitura do Município

Estância Balneária

# BERTIOGA

## Boletim Oficial do Município

ANO 07 - NÚMERO 333 - BERTIOGA/SP - 03 DE JANEIRO DE 2009 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

### PORTARIA Nº 361, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008

*"Exonera Miguel Seiad Bichir Neto do cargo de Presidente do BERTPREV"*

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:  
Art. 1º. EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2008, MIGUEL SEIAD BICHIR NETO, brasileiro, casado, advogado, do cargo de PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA- BERTPREV, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2008.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 23 de dezembro de 2008.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº 1347, DE 02 DE JANEIRO DE 2009

*"Revoga as concessões de acréscimo pecuniário previsto no art. 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95."*

O Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação da concessão de benefícios pecuniários concedidos aos servidores municipais sob a luz dos princípios constitucionais da Administração Pública, CONSIDERANDO que a partir dos trabalhos da Comissão de Transição se detectou a necessidade de reorganização e re-locação de servidores, minimizando a necessidade de serviços extraordinários pela otimização dos serviços;

DECRETA:  
Art. 1º. Ficam revogadas todas as concessões de acréscimos pecuniários aos servidores municipais conferidas com base no art. 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95, acrescentado pela Lei Complementar nº 03/2002.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertiooga, 02 de janeiro de 2009  
**Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
Prefeito do Município

### DECRETO Nº 1.348, DE 02 DE JANEIRO DE 2009

*"Prorroga o vencimento da parcela do ISSQN com vencimento no dia 05 de janeiro de 2009 para o dia 09 de janeiro de 2009."*

O Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO a dificuldade encontrada pelos contribuintes do Município em realizar o pagamento da parcela mensal do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, bem como a necessidade de adequação da organização da máquina Administrativa nestes primeiros dias de Governo,

DECRETA:  
Art. 1º. Fica prorrogado para o dia 09 de janeiro de 2009 o vencimento da parcela mensal do ISSQN de janeiro de 2009.  
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertiooga, 02 de janeiro de 2009.  
**Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
Prefeito do Município

### EDITAL DE SELEÇÃO

O Arquiteto José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas por lei e com base nos pareceres e considerações lançados nos

autos do Processo Administrativo nº 21/2009, faz saber a todos quanto virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que está aberto processo seletivo simplificado, a ser realizado através de análise de currículos, nos dias 05 e 06 de janeiro de 2009, na sede da Prefeitura Municipal de Bertiooga à Rua Luiz Pereira de Campos nº 901, das 09:00 às 16:00 horas, para contratação temporária pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, sob o regime estatutário, para as funções abaixo, sob os seguintes requisitos e condições:  
Função: Assistente de Desenvolvimento Infantil  
Vagas: 70

Vencimento base: R\$ 834,97  
Grau de estudo: Ensino Fundamental Completo  
Carga horária: 40 horas semanais  
Função: Ajudante Geral  
Vagas: 20  
Vencimento base: R\$ 666,12  
Grau de estudo: Ensino Fundamental até a 4ª série completa  
Carga horária: 40 horas semanais  
Os interessados deverão se apresentar munidos de currículos em que informados os dados qualificativos; endereço, telefone e e-mail para contato; experiência profissional na função pretendida; formação escolar e; declaração de que as informações contidas no currículo são verdadeiras, sob as penas de incorrer em crime de falso.

Para que ninguém alegue desconhecimento é mandado expedir o presente edital.

Bertiooga, 02 de janeiro de 2009.  
**Arquiteto José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município de Bertiooga

### PORTARIA Nº 01, DE 2 DE JANEIRO DE 2009

*"Exonera, Eloisa Maria Silva Varella do cargo em comissão de Chefe de Setor de Atendimento à Criança e ao Adolescente - SEACA"*

ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, RESOLVE:  
Art. 1º. EXONERAR, a partir desta data, ELOISA MARIA SILVA VARELLA, Registro Funcional nº 1655, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SEACA, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 2 de janeiro de 2009.  
**ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 02, DE 2 DE JANEIRO DE 2009

*"Exonera, Isabel Cristina Lima do cargo em comissão de Chefe de Seção de Cultura - SECL"*

ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, RESOLVE:  
Art. 1º. EXONERAR, a partir desta data, ISABEL CRISTINA LIMA, Registro Funcional nº 1665, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE CULTURA - SECL, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 2 de janeiro de 2009.  
**ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 03, DE 2 DE JANEIRO DE 2009

*"Exonera, Luiz Raimundo Marins do cargo em comissão de Chefe de Seção de Obras e Serviços Públicos - SEOS."*

ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, RESOLVE:  
Art. 1º. EXONERAR, a partir desta data, LUIZ RAIMUNDO MARINS, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOS, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 2 de janeiro de 2009.  
**ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 04, DE 2 DE JANEIRO DE 2009

*"Nomeia Antonio Carlos de Souza para a função de confiança de Secretário de Administração e Finanças - SA"*

ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, RESOLVE:  
Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, ANTONIO CARLOS DE SOUZA, brasileiro, casado, Contador, Registro Funcional nº 246, para a função de confiança de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SA, com vencimentos CCB, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 02 de janeiro de 2009  
**ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 05, DE 2 DE JANEIRO DE 2009

*"Nomeia Jaime Furtado de Mello Junior para a função de confiança de Diretor de Administração - DAD"*

ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, RESOLVE:  
Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, JAIME FURTADO DE MELLO JUNIOR, brasileiro, casado, Administrador, Registro Funcional nº 294, para a função de confiança de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - DAD, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 02 de janeiro de 2009  
**ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 06, DE 2 DE JANEIRO DE 2009

*"Nomeia Ericson da Silva para o cargo em comissão de Procurador Geral do Município - PGM"*  
ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:  
Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, ERICSON DA SILVA, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.600.860-3 SSP/SP e inscrito do CPF sob o nº 058.235.178-23, para o cargo em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 02 de janeiro de 2009  
**ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 07, DE 2 DE JANEIRO DE 2009

*"Nomeia Marcio Zitei da Silva para a função de confiança de Chefe de Seção de Licitação e Compras - SELC"*

ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, RESOLVE:  
Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, MARCIO ZITEI DA SILVA, Oficial de Administração, Registro Funcional nº 518, para a função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS - SELC, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 02 de janeiro de 2009.  
**ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 08, DE 2 DE JANEIRO DE 2009

*"Nomeia Terezinha Maria de Souza Borges para a função de confiança de Chefe de Seção de Recursos Humanos - SERH"*

ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, RESOLVE:  
Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, TEREZINHA MARIA DE SOUZA BORGES, Técnico Assistente, Registro Funcional nº 402, para a função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERH, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 02 de janeiro de 2009.  
**ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 09, DE 2 DE JANEIRO DE 2009

*"Nomeia Marcos André Pereira para a função de confiança de Chefe de Seção de Encargos Administrativos - SEAD"*

ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, MARCOS ANDRÉ PEREIRA, Escriturário, Registro Funcional nº 352, para a função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS - SEAD, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 02 de janeiro de 2009  
**ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
 Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 10, DE 2 DE JANEIRO DE 2009

*"Nomeia Roberto Marques Fernandes para a função de confiança de Chefe de Seção de Informática - SEIF"*

ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, ROBERTO MARQUES FERNANDES, Analista de Sistemas, Registro Funcional nº 974, para a função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE INFORMÁTICA - SEIF, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 02 de janeiro de 2009  
**ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
 Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 11, DE 2 DE JANEIRO DE 2009

*"Nomeia Maira Silva Cunha para o cargo em comissão de Chefe de Seção da Procuradoria - PROC"*

ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, MAIRA SILVA CUNHA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.412.503-3 e inscrita no CPF sob o nº 274.918.098-80, para o cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DA PROCURADORIA - PROC, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 02 de janeiro de 2009  
**ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
 Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 12, DE 2 DE JANEIRO DE 2009

*"Nomeia Mara Lucia Lara Fernandes para a função de confiança de Chefe de Seção da Receita - SERE"*

ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, MARA LUCIA LARA FERNANDES, Técnico Assistente, Registro Funcional nº 375, para a função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DARECEITA - SERE, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 02 de janeiro de 2009  
**ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
 Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 13, DE 2 DE JANEIRO DE 2009

*"Nomeia Paulo Sergio Duarte Lobo para a função de confiança de Chefe de Setor de Almoxarifado Central e Patrimônio - SETAL"*

ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, PAULO SERGIO DUARTE LOBO, Escriturário, Registro Funcional nº 305, para a função de confiança de CHEFE DE SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL E PATRIMÔNIO - SETAL, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 02 de janeiro de 2009  
**ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
 Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 14, DE 2 DE JANEIRO DE 2009

*"Nomeia Sueli Aparecida Silvestre para a função de confiança de Chefe de Setor de Dívida Ativa - DIVAT"*

ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, SUELI APARECIDA SILVESTRE, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional nº 514, para a função de confiança de CHEFE DE SETOR DE DÍVIDA ATIVA - DIVAT, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 02 de janeiro de 2009  
**ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
 Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 15, DE 2 DE JANEIRO DE 2009

*"Nomeia GUSTAVO RAMOS MELO para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CG"*

ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, GUSTAVO RAMOS MELO, brasileiro, casado, Arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.442.072-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 264.455.598-16, para o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE - CG, com vencimentos CCE, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Parágrafo único. O servidor responderá interinamente como Secretário de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SH.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 02 de janeiro de 2009  
**ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
 Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 16, DE 01 DE JANEIRO DE 2009

*"Nomeia CARMELO MÁRIO BARONE para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Orçamento e Gestão - SEOG"*

ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, CARMELO MÁRIO BARONE, brasileiro, separado, Advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.028.119-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 939.739.348-00 para o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ORÇAMENTO E GESTÃO - SEOG, órgão subordinado à Secretaria de Habitação, Planejamento e desenvolvimento Urbano - SH, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 02 de janeiro de 2009  
**ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
 Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 17, DE 2 DE JANEIRO DE 2009

*"Nomeia Amaury Fernando Tavares para a função de confiança de Chefe de Seção de Urbanismo - SEUR"*

ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, AMAURY FERNANDO TAVARES, Arquiteto, Registro Funcional nº 256, para a função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE URBANISMO - SEUR, órgão subordinado à Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SH, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 02 de janeiro de 2009  
**ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
 Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 18, DE 2 DE JANEIRO DE 2009

*"Nomeia Amer José Feres para o cargo em comissão de Secretário de Educação e Desenvolvimento Cultural - SE"*

ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, AMER JOSÉ FERES, brasileiro, viúvo, Professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.273.967 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.182.878-49 para o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL - SE, com vencimentos CCE, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 02 de janeiro de 2009  
**ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
 Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 19, DE 2 DE JANEIRO DE 2009

*"Nomeia Vanessa Prado Signorini para a função de confiança de Diretora de Educação e Cultura - DEC"*

ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, VANESSA PRADO SIGNORINI, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional nº 1254, para a função de confiança de DIRETORA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DEC, órgão subordinado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SE, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 02 de janeiro de 2009  
**ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
 Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 20, DE 2 DE JANEIRO DE 2009

*"Nomeia Sérgio Pastori para o cargo em comissão de Diretor de Esportes - DES"*

ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, SÉRGIO PASTORI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.942.988-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 366.260.588-00 para o cargo em comissão de DIRETOR DE ESPORTES - DES, órgão subordinado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SE, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 02 de janeiro de 2009  
**ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
 Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 21, DE 2 DE JANEIRO DE 2009

*"Nomeia Marcos Augusto Pereira Pellicer para o cargo em comissão de Chefe de Seção de Educação - SEED"*

ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o

## EXPEDIENTE

*Prefeitura de Bertiooga*

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Bertiooga**

Jornalista responsável:  
 VANUZIA TEIXEIRA - MTb: 53.094

Textos:  
 MAGDA ALVES

Rua Luiz Pereira de Campos, 901  
 Vila Itapanhaú - Bertiooga  
 CEP 11250-000  
 Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057

Tiragem: 5.000 exemplares  
 Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218  
 Rua Soldado José Leite da Silva, 256 -  
 Parque Novo Mundo - São Paulo - SP  
 CEP 02190-000

Veículo de imprensa oficial,  
 autorizado pela  
 Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da  
 Câmara Municipal são de  
 responsabilidade exclusiva do  
 Poder Legislativo

UFIB - R\$ 1,8595



Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, MARIA JOSÉ SANZ SOGAYAR, brasileira, casada, Obstetra, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.648.879-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 006.575.948-65, para o cargo em comissão de SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL - SO, com vencimentos CCE, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2009.  
**ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 18, DE 01 DE JANEIRO DE 2009

*"Nomeia Luíza Yasuko Brotto para o cargo em comissão de Diretora de Promoção Social - DPS"*

ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;  
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, LUIZA YASUKO BROTTTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.221.439 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.743.478-89, para o cargo em comissão de DIRETORA DE PROMOÇÃO SOCIAL - DPS, órgão subordinado à Secretaria de Ação Social - SO, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2009.  
**ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 37, DE 2 DE JANEIRO DE 2009

*"Nomeia Eduardo Pereira de Abreu para o cargo em comissão de Secretário de Serviços Urbanos - SU."*

ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;  
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, EDUARDO PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.700.773-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 249.807.698-02, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS - SU, com vencimentos CCE, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2009.  
**ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 38, DE 2 DE JANEIRO DE 2009

*"Nomeia Nelson Jorge de Castro para o cargo em comissão de Diretor de Trânsito - DTO"*

ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;  
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, NELSON JORGE DE CASTRO, brasileiro, casado, Oficial da Reserva da Polícia Militar, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.858.407 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.940.018-05 para o cargo em comissão de DIRETOR DE TRÂNSITO - DTO, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos - SU, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2009.  
**ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 39, DE 2 DE JANEIRO DE 2009

*"Nomeia Ronaldo José de Oliveira para o cargo em comissão de Chefe de Seção de Resíduos Sólidos - SERS"*

ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;  
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, RONALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.717.495 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 446.958.028-72, para o cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - SERS, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos - SU, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2009.  
**ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 40, DE 2 DE JANEIRO DE 2009

*"Nomeia Manoel Baptista Pinto para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Limpeza Urbana e Praias - SETLU"*

ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;  
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, MANOEL BAPTISTA PINTO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.894.430-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 211.775.628-04, para o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA URBANA E PRAIAS - SETLU, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos - SU, com vencimentos CCJ, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2009.  
**ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 41, DE 2 DE JANEIRO DE 2009

*"Nomeia Jerônimo de Souza Lobato para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Destinação Final - SEDEF"*

ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;  
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, JERÔNIMO DE SOUZA LOBATO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.797.280-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 730.835.428-87, para o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE DESTINAÇÃO FINAL - SEDEF, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos - SU, com vencimentos CCJ, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2009.  
**ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 42, DE 2 DE JANEIRO DE 2009

*"Nomeia Expedito Dias Romão para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Estatística e Fiscalização de Trânsito - SETTO"*

ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições

que lhe são conferidas por Lei e,  
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;  
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, ESPEDITO DIAS ROMÃO, brasileiro, casado, Militar Reformado da PM, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.955.955-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 284.970.668-04, para o cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE ESTATÍSTICA E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - SETTO, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos - SU, com vencimentos CCJ, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2009.  
**ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 43, DE 2 DE JANEIRO DE 2009

*"Nomeia Antonio Carlos Machado para a função de confiança de Chefe de Setor de Tráfego e Sinalização - SETTS"*

ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;  
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, ANTONIO CARLOS MACHADO, Pintor, Registro Funcional nº 218, para a função de confiança de CHEFE DE SETOR DE TRÁFEGO E SINALIZAÇÃO - SETTS, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos - SU, com vencimentos CCJ, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2009.  
**ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 44, DE 2 DE JANEIRO DE 2009

*"Nomeia Arthur Albino dos Reis para o cargo em comissão de Assessor Jurídico - AJ."*

ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;  
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, ARTHUR ALBINO DOS REIS, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.501.633 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 304.068.208-30, para o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO - AJ, com vencimentos CCC, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2009.  
**ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 45, DE 2 DE JANEIRO DE 2009

*"Nomeia Alexandre Coelho Trombelli para o cargo em comissão de Assessor de Comunicação - AC."*

ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;  
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, ALEXANDRE COELHO TROBELL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.096.879-6 SSP/

SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 258.134898-43, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO - AC, com vencimentos CCC-I, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2009.  
**ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 46, DE 2 DE JANEIRO DE 2009

*"Nomeia Cláudio Marcelino de Souza para o cargo em comissão de Assessor de Comunicação - AC."*

ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;  
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, CLAUDIO MARCELINO DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.403.494-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 885.389.748-15, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO - AC, com vencimentos CCC-I, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2009.  
**ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 47, DE 2 DE JANEIRO DE 2009

*"Nomeia Joselito Alves de Oliveira para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito - AG"*

ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;  
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, JOSELITO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.057.686-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 289.915.675-68, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO - AG, com vencimentos CCC-II, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2009.  
**ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 48, DE 2 DE JANEIRO DE 2009

*"Nomeia Maria de Carvalho Tereza para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretaria - AS."*

ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,  
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;  
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, MARIA DE CARVALHO TEREZA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.871.411 MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 012.976.236.90, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA - AS, com vencimentos CCC-II, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2009.  
**ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
Prefeito do Município